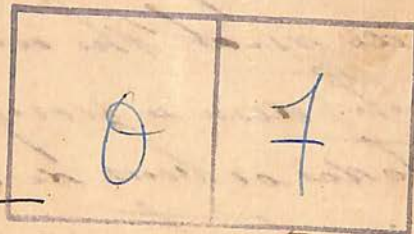


1857



Junro de Pedras
Da Villa de Lagos

Campo
Per. int.

João Manoel da Silva

Ed. de Lago

Junroza Maria
Manoel Rodrigues Pereira

Falacia
Inventar

Inventario

Junro de Pedras de Lagos em nome
de Christo de mil e oitocentas e noventa e
sete dias do mes de Jun
este ano no ta Villa de Lagos
Comar e Provincia de Lagos

o juramento dos Santos Evangelhos em hum
 Livro deley em que por sua mão direita del
 cargo do qual lhe amarrasse hum lenço fi
 telmente disse a escripta do prezente Inventa
 rio todos os bens de seu Casal sessim dinhe
 ro, dize, prato, joias, hum mocho, Amoeu
 tes e de Lairy. Cui das actiões, e passagens, e tu
 do que deixar de declarar se hauer por bens do
 Ingado, e Dites poder para os Offiçaes e par
 te que verda damente lhe pertencer, e
 incorrer nas penas de perjuro: e que ou
 tro din o declarar o dia, mes e anno em que
 o dito sua mulher dizeo fallou e;
 se com testamento ou sem elle quantos
 fizesse ou fizesse lhe ficaram que deya
 seus legittimos herdeiros, por seus nomes pro
 prios, idades e estados. Que abida por
 esse Inventariante este juramento de baxar
 e qual logo declarou que era ver
 da e não lumbra exactamente o
 seu bra, mais que foi um o me
 mais passado e em todo

que igualmente foram otorgados.
Dezmos para com as despesas do
acesso que assignam o Juiz, e pelo Inventar
riante nos Sabes. Mencion assignam
a d. m. Rojo Antonio Wathrick. Cu
Constanteio Amun de Souza. Curador
que a cada e assignam.

Sig
Antonio Wathrick
Titulo dos Herdeiros
Cabeça de Corral
Manoel Roaigues Curador
Filhos

Thomaz	1	21 d.
João	2	15
Manoel	3	10
Filha		
Maria	4	8

Certifico que assignam ao Curador
nomado o Doutor Paulo de Jesus de
Nave, para subir a juramento, que
fizer intimação. Dado na Curia
de 1857. -

Constanteio de Souza
Juram. ao Curador

Das honras daos do myo de Dezembro
de 1857 a Curia de mil e setem
to. Cinquenta e sete annos muito fel

Sir
Charles L. d'Harbo

Este livro que me legaram pertence ao
 legado em duas partes, uma de
 os qualhados, no nome do financeiro
 D. Afonso João Ribeiro, e Christiano de Almeida, Li-
 ma. Logo 11 de Janeiro de 1852.
 O Car. m. f.
 Per. Souza

Swaminto nos Chalhiers

Onde honz. dias do meo de Junho de mil
setecentos e noventa e sete annos, nesta
Villa da Lagoa Segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina em
casas de morada do Juiz de Appello de
terras, Supplemento ao processo o Cida-
dao Joao Theodorico Thar de Sa-
lomon Corio vir., e sendo ali
e Loucaes de nomeação do Juiz,
os Cidadãos Viraneos Joao Bober-
so e Antonio Antun Junior,
a este o Juiz deu Appello o Juramento
do Santos Evangelhos sob cargo
do qual se encarregou que bem
cuidado fizessem e fizessem de qual-
quiera das suas Actas Herança, quali-
quer do os seu de llo ou malicia, e ha-
bitado por elle de to Juramento as-
sinando prout thereof Cumprir, a que
para constar foy este Term.
que assignamos com o Juiz e Cu-
radores Antun Junior de Lagoa. Es-
creviço que escrevi.

La

Com tempo se claro que pelo qualhedor desta
mis Obitum Lino, não sabe e com
assignar a Am. Voz. Antonio Wal
trick = ~~Antonio~~

Francis Fox Pitt
Antonio Watrich

Carta pica que no se piqui de Oballe-
doru notificado, para apyuntarm
no Cartorio de Officio de Avaliacao
dos bens desta Jurandica no prazo de
vito dias a que prazo se deu quida
fi. Jula de Lago 11 de Fevereiro de
1857.

Constantino Xavier de Souza

Assentada

Os dezoito dias do mez de Junho
de mil e oitocentos e cinquenta e sete
anos, nesta Villa de Lago, na casa
da Residencia do Juiz de Officio Sup-
plente e Cidadão Jor. Marcelino Al-
meida da Silva e de qui compareceram os
avaliadores dos bens desta Jurandica
Vicencio Jor. Ribeiro e Antonio An-
tonio Lima, Com as avaliacoes dos
ditos bens, os quaes logo se dictam
de que, de que facto etc. etc. etc. etc.
Constantino Xavier de Souza Escrivão
de Officio interino que escrevi.

Dous Moneis

Proclamo juramentado o Juiz
tariante, haer fido por fateri-
mento de sua muniçao que
roga e Maria, haer por de Canas tras
que dando bem vistas pelos avalia-

4

Quiladon acharas uatha a quantia
de dez mil Reis _____ 10/000

Quiladon mais shato Inven. tarian
h haun ficado pelo duto falsu emen-
to, doos machados, que am de bu-
nis los pelo quiladon, acharas
uatha a quantia de doos mil
Reis cada hum, e ambo na quan-
tia de quatro mil Reis _____ 4/000

Quiladon mais haun ficado pelo
duto falsu emento per faices, que
foras auahadas a doos mil Reis
cada hum, e todas na quantia
de seis mil Reis _____ 6/000

Quiladon mais shato Inven. tari-
ant haun ficado mais duas
Inchadas, que foras auahadas a
sitocento Reis cada humo, e am-
bas por mil e seiscentos Reis _____ 1/600

Quiladon mais haun ficado humo
Canella de bom port, que foi auah-
ada a mil e seiscentos Reis _____ 1/600

Quiladon mais haun ficado duas
Canellas pegumas, que foras auah-
adas a sitocento Reis, nam has por
mil e ducentos Reis _____ 1/200

Quiladon mais haun ficado

1900 Fica de humma Chahira, que foi avaliada
em um hum mil reis

Declaram mais humm ficao de humma
Choco Chahira, que foi avaliada em
8000 cento e oitenta reis

Declaram mais Simoventes

Declaram mais esth Inventariante
humm ficao de puto duto fabricamento
de dha mullher, quatro mullheres
marcas, que dnde humm arto
puto avaliados, achados e cello
a cincoenta mil reis cada hu
ma, e todas na quantia de du-
zentos e oitenta mil reis

Declaram mais humm ficao de du-
as mullheres de domonas que fo-
rao avaliadas a trinta mil reis
cada humma, e ambas na to-
tal de sessenta e duas mil reis

Declaram mais humm ficao de hum
estacho de dom annos que dnde
hum arto puto avaliados, achados
e cello de oitenta e quatro mil reis

Declaram mais esth duto Inventari-
ante humm ficao de puto duto
fabricamento trinta e oito mullheres

5
Mullas de sobra anno, que em de tem
vistas pelo Avaliadores acharão
valer a quantia de dez e seis mil
reis, cada humo, e todas na
total somma e quantia de
duzentos e oitenta mil reis

608400

Declarou mais elle dito Inventari-
ante, haver ficado pelo dito fa-
brimento doze Cavallos maneiros
que em de tem vistas pelo ava-
liadores acharão valer a quantia
de onze mil reis, cada humo
e todas na total somma e quan-
tia de cento e cinquenta e dois mil reis 132400

Declarou mais haver ficado em
Pedromão, que em de visto pe-
lo avaliadores, acharão valer a
quantia de oito mil reis

8400

Declarou mais haver ficado
em Petros de dois a tres annos
que em de tem vistas pelo ava-
liadores, acharão valer a quan-
tia de cinco mil reis, cada humo
e todas na total quantia de
cinco mil reis

5000

Declarou mais haver ficado pelo
dito fabricimento, treze rezes

Puros de crías que desde bem vista
pelo avaliadores acharam valha a tre-
ze mil Reis cada humo, e todas as
total quantia de cento e sessenta

1694000 e nou mil Reis.

Declarou mais haue fidei pelo dito
falsamente humo termino de anno
que desde bem vista pelo avalia-
dors acharam valha a quantia de
540000 e cinco mil Reis.

Declarou mais haue fidei pelo dito
falsamente humo termino de Sobr-
ano que desde bem vista pelo ava-
liadores acharam valha a quantia
de 40000 e cinco mil Reis.

Declarou mais haue fidei pelo di-
to falsamente de Egoas manas
que desde bem vista pelo avalia-
dors acharam valha a quantia de
cinco mil Reis cada humo, e todas
na total quantia de quinta e cin-
954000 e mil Reis.

Declarou mais haue fidei pelo
dito falsamente, pelo Potran-
cas de dous p. ter annos, que desde
bem vista pelo avaliadores a-
charam valha a treze mil Reis cada

Cada humma, e todas na total quan-
tia de vinte e quatro mil Reis. 24000

Pais

Declaro mais haver ficado hu-
mas posses na Serra contida e ter-
reno de oito alqueires, de Capoeira,
com duas cozas, que successivamente tu-
do pelo acahados achados aca-
da a quantia de setenta mil Reis. 70000

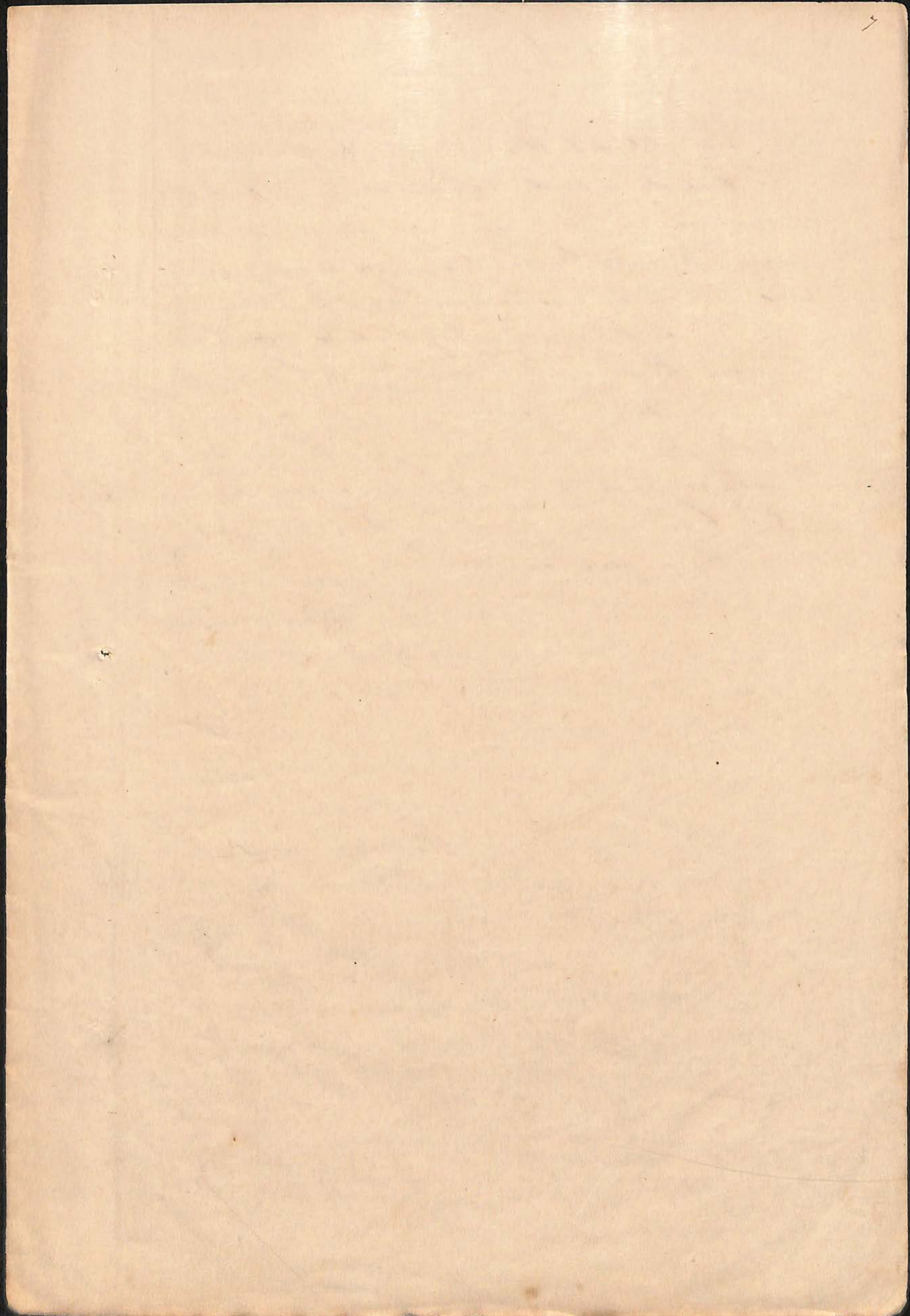
Por esta forma honrao as ditas
Lançadas por acahados os Reis
que pelo mesmo Inventario ca-
bea de pagar suas peras declara-
das e apresentadas, e declaro que
peras as referidas acahados
como intendido em suas con-
ciencias, e de mais do juramento
que haurão prestado, e para
contar assignou e firmo, com o
Supra dito Lançado. Em contin-
cia dauni de Sargento Crimin. *Guarany*
Declaro que assignou logo do Lança-
do Antonio Antonio Lima, Antonio
Wallrich. Em contincia dauni de
Sargento, que meo.

Venancio Jose Ribes.
Antonio Wallrich

to
Quebra e Declaração

Nos dezesseis dias do mez de Junho
de mil oitocentos cinquenta e sete an-
nos, nesta Villa de Lagoa Segunda Co-
marca da Provincia de Santa Catha-
rina, na casa da Residencia do Juiz
Municipal e Officio de Juiz Suplen-
te em exercicio o Cidadao Juiz Mar-
cellino Alves de Sa, antes em virtude
intitulado de seu Cargo fui nomeado, e den-
do ahi presente o Inventariante ex-
lucado de casal Manoel Rodriguez Pe-
reira, por elle foi dito, que hum pie-
mente tinha dado a crepita do pre-
zente Inventario, todas as bens de seu
casal, que havião ficado por falle-
cimento de sua mulher Genoveva
Maria, e que nada mais tinha que
inventariar, e declarar, e como assim
o disse, incensurou, e declarou, por este
termo que por nao saber eu nem
enumerar, assignou a seu Logo o Cida-
do Juiz de Arago, Com Juiz. Eu
Constantino Xavier de Souza, escrivão
que o escrevi.

Sa.
Medasto José de M.



8
Hm^o Sr^o Juiz de Officio

Di se Jose Manoel Leite que pela
Praceração bastante a que junto mostra
achar-se Constituido Procurador de
Manoel Reis^o Per^a p.^o fallar e res-
ponder aos termos do Inventario q.
por esse Juiz se está procedendo p.
falla cim.^{to} de sua mulher Jenerosa
Maria, p.^o tanto.

Quente-se aos autos
do Inventario como
reger a Ley 16 de Mayo
de 1854

Sig^o

J. att.^o que junto
este ao respectivo In-
vent.^o Siga cump.^o ou-
vido em todos os termos
do mencionado como seu
Procurador

C. A. M.

O Procurador
Jose Manoel Leite

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.

Handwritten text, possibly a date or a small note.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text, possibly a signature or a closing phrase.

Handwritten text, possibly a signature or a closing phrase.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a continuation of the main body or a separate note.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a continuation of the main body or a separate note.

P

rocuração bastante em mão, que faz

Rodrigues Pinna

N.º 1
Pecunia e quanto ao
Lapiz de Manoel
Manoel



AIBÃO quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Procuração bastante geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos

cincoenta e sete dias do
Mey de Maio do dito Anno
nesta Villa de Lagos, em
Cartorio publico, compareceu
Manoel Rodrigues Pinna

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião. e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador

na dita Villa ao Capitão Manoel
Alente, para tratar em do Inventar
rio que fôr feito do Osório de
procurador por instrumento de
maneira de Manoel

Agua concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judicias, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas, que se lhes devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros do Coitão publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partihas, licitações,

e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calúnia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, fazel-o prestar á quem convier, produzir, e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogar os, ficando-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotectos, dar, e tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que fôr á bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas cartas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se de cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem releva do encargo da satisfação que o direito Outorga. E de como assim o disse de que dou fé, faço este Instrumento, que assignou

a seu Logo João Pereira da Silva, com
as testemunhas presentes José An-
tonio Pereira Pinheiro e Carlos
Fernandes de Henniggen. Eu Con-
stancio Pinheiro da Souza Correo
Santo Sabão que subscreeva
assim em Publico e Notorio.

Ante
Santo Sabão Constantino Pinheiro da Souza
João Pereira da Silva
José Antonio Pereira Pinheiro
Carlos e Fernandes de Henniggen

Conclusão

As dez e oito dias do mez de Maio
de mil e trezentos e cinquenta e sete
anos nesta Villa de Lagoa, em um
Cartorio publico entre o mto. cancheyo
ao Juiz de Officio actual, o lici-
tadão Jan' Marcetinho Alvar. de S.
a quem fazem test. Cu Constante
Cis da Silva de Lagoa, e outros que
se seguem

Cancheys

Vista ao Inventariante, ao Sr.
Procurador, e ao Curador,
Lagoa 19 de Maio de 1854

Saiz

Facta

As dez e oito dias do mez de Maio de
mil e trezentos e cinquenta e sete
anos nesta Villa de Lagoa, em
um Cartorio publico, perante o Juiz de Of-
ficio Supplente ao officio e Cica-
dos Jan' Marcetinho Alvar. de S.
a quem fazem test. Cu Constante
Cis da Silva de Lagoa, e outros que
se seguem

Carteiro que em tempo o Despacho de
do Procurador do Inventariante cabeça
de Casal, e Capitão João Manoel Leite,
e assim de curador o Doutor Paulo
D. João Lopes de Moraes, e seu fidei-jussor
e os. Lagoa de 20 de Maio de 1857.
Constantino Xavier de Lagoa

Pelista

Por este dia de hoje de Maio
mil e cento e cinquenta e sete an-
no no termo de Lagoa de
Cartorio foy entre os
do Procurador do Inventari-
ante cabeça de Casal, e Capitão
João Manoel Leite, e seu fidei-
jussor. Em Constantino Xavier
de Lagoa, e seus fidei-jussor.

Com Vista.

Com Cordo Comarquet^{ty} a realização
Villade Lagoa de 20 de Maio de 1857
O Procurador João Manoel Leite

Pacto

Por este dia de hoje de Maio
mil e cento e cinquenta e sete
ano no termo de Lagoa, em
Cartorio foy entre os

Cartorio por parte do procurador do-
munição com cabida de cartas, ob-
jetos fari obsequio do ditto, me fa-
restigues com auctoridade de
esta Junta. O que fazeo este termo. Em
Constantino. Bani de Lagoa. Esi-
vos que se engei

De Vitor

O logo no nome de ai meza com o
esta Villa de Lagoa. me em-
toro fazeo este termo. Em Vitor
curador, o Doutor Paulo Lopes
de. Haro. de que fazeo este termo.
Em Constantino. Bani de Lagoa, E
me que se engei

Com Vitor

Por parte dos meus curadores conformo-
me com as avaliacões presentes

Villa de Lagoa 25 de Maio de 1857

Curador = Paulo Lopes Haro

Pacta

No vinte e dois dias do mez de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e sete an-
nos nesta Villa de Lagoa me me
Cartorio por parte do Curador e

Doutor Paulo Lopes de Faro, me fez en-
tregar este auto com sua despo-
zição de que fui este termo. Em
Constantino Ramo de Souza Enri-
vas intimo que germe.

Chego no mesmo dia mezo ao de-
cto de larado, um novo Cartorio for-
co este auto concluso ao Juiz de
Ophao Supplente em exercício o
Cidadão Jozé Marciliano Men de
Sa, de que foy este termo. Em
Constantino Ramo de Souza, En-
crivas que germe.

Concluzes

Situa nos intencados para a Laureado de Par-
ticular, para a qual mares adia 25 do corrente
as dez horas da manhã em hora de minha resi-
dencia foyes 25 de Maio de 1857

Faz

Pacto, ao auto

Aos vinte e tres dias do mezo de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e sete
anno nesta Villa de Lagos em
um Cartorio por parte do Juiz
de Ophao Supplente em exercício
o Cidadão Jozé Marciliano Men
de Sa, me fez entregar este au-
to com sua despozição supra, de
que foy este termo. Em Con-

Constantino Xavier de Souza, escripto 12
intimou queresuaj

Para se notificar ao Procurador
do Inventariante Camêa de Casal,
o Capitão Jon' Manoel Leite, e bu-
asur no Curador o Doutor Pau-
lo Lopes de Haro, para a leua-
ção ordenada no Despacho de 23
de Junho de 1857.

Constantino Xavier de Souza

Termo de Levação

No vinte e cinco dias do mez de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e sete an-
no nesta Villa de Lagos Segunda
leoa dea da Provincia de Santa
Catharina em caza da Exp. au-
cia do Juiz de Appello Trezino Sep-
pluch um officio o leida do Jon'
Manoel Leite, onde em Es-
crivo fui reunido e onde ali o
Procurador do Inventariante Ca-
mea de Casal, o Capitão Jon' Ma-
noel Leite, o Curador dos Appaos
o Doutor Paulo Lopes de Haro,
antes ordenado o Juiz de leua-
ção em parte dos que pro e de
na partilha do presente Inven-
tario. Clogo pelo Procurador do
Inventariante, foi dito que de

De sua parte de Lourenço na pessoa
de Manoel Ferreira de Araújo, e pe-
lo Curador, foi dito que de Lourenço
na pessoa de Antonio José Candido
e em do isto Lourenço acito pelo
Juiz, ar deuon fazer o mesmo
notificado, para rubricar o ju-
ramento, e para comtar a sa-
vor este termo que assignou o
Juiz, com a dito Procurador do
Inventariante e Curador. Em
Constantino Xavier de Souza, Es-
crivoz intimo que escrevi

Siz

Joze Manoel Leite
Sub. Esc.º Hara

Don se notificar aos Lourenço Par-
tidos Manoel Ferreira de Araújo,
D. 2000 e Antonio José Candido, para rub-
ricar o juramento, e que ficarão
seis meses. Lago 25 de Maio de 1867

O Esc.º intimo
Constantino Xavier de Souza

Juramento aos Lourenço Partidos

Morante e circarias do muez de
obair de mil oitocentos e cinquenta
e sete annos nesta Villa de Lago
segunda Camarea da Província
de Santa Catharina, mezas de

De conclusão

Por ante e seis dias do mez de Maio
de mil oitocentos e cinquenta e sete annos
nesta Villa de Lagos em meu Cartorio
faço este auto concluso ao Juiz de
Ordem terceira Supplente em excoçao
Obediencia Jui' e Barce' e' Alas
de Sa; a quem faço este termo. Eu
Constantino Damião de Lagoa, Escri-
vaõ que escrevi.

Elas

Proceda-se as partilhas e divisaõ
da de de direito e para hys marcos adia
15 do Cor' na casa de minha residencia
com sitaçoõ aos entrefados fagos
12 de Junho de 1857

Sa;

Pacta

Nos doze dias do mez de Junho
de mil oitocentos e cinquenta e sete
annos nesta Villa de Lagos em meu
cartorio. por part. do Juiz de Ordem
terceira Supplente em Alago Sup-
plente e Obediencia Jui' e Barce' e' Alas
de Sa; em fa; integramente au-
tor com seu despacho Supra. a quem
faço este termo Eu Constantino Da-
mião de Lagoa, escrevaõ que escrevi.

For si' ter citaco para as par-
tithas do frequente Inventario
do procurador do Juiz Cor-
deia de Cayal, o Capitao Joo
Manoel Leite, e o Curador
e Doutor Paulo Lopes de Mello D. 1000
v. de que se caio de m-
to Lago 12 de Junho de 1857.

Constante Lameira de Souza

Procedio da Partilha di- go Couto da Partilha

Nos quinze dias de mez de Junho de mil
oitocentos e cinquenta e sete annos, nesta
Villa de Lagos Comarca de Sant Joo do
Província de Santa Catharina, em ca-
zas de morada do Juiz de Officio Saphu-
te em exercicio o Cidadão Joo Marculli-
no Alves de Sa, onde eu Escrivão vim, e
sendo ali os Partidarios, obediente Jui-
za de Officio, e Antonio Joo Candido, e
estes Alunimem e Jui, procederam
as partithas dos bens do frequente In-
ventario com igualdade de Quoto
para o que se padece em attento
mento os bens qd. n'ih de achado de
cuto e qualidado, sendo se attendo
do fudo do os interessados, e mais
que der pro pa, e que assim pro

promittidos e cumpridos, e para con-
tar foy ante a este que assignamos
com o fme. Ou Constantino
Rafael de Souza, e outros inti-
mos que o foy.

Isz
Mediste Foz de L.º
Antonio Joze Landim

Exercicio da Partilha

Sumario e Partidam as par-
celhas de terra descritas no pre-
zente Inventario de foytas ter-
ras ate foytas suas, e acharam
importar todo montem na
quantia de hum cento e trezenta
e nouenta e seis mil e seiscentos
e 396/600 Reis com que sahi

Meação

Acharam o fme e Partidam, que
dividido em duas partes iguais a
quantia de hum cento e trezenta
e nouenta e seis mil e seiscentos
e seiscentos e hum de meação do ter-
ro do meoimento Cabeca de Ca-
bal, a quantia de duzentos, no-
venta e oito mil e trezentos e seis
e 78/300 com que sahi

Declaro e fui o Partidario que
dividida em quatro partes igua-
es a quantia de seiscentos no-
venta e oito mil e trezentos reis
futuros a uma cada da mesma
reida por seus quatro filhos
e herdeiros tocar liquido de li-
gittima matutina a cada um
dos mesmos a quantia de cem
to e cinquenta e quatro mil quinhen-
tos e cinquenta e cinco reis com que
sahi

1748575

Em ta forma houve o fui
a presente carta por bem feita e
segunda forma della fozem os
bens adjudicados. e para cons-
tar assignou com os ditos par-
tidarios. Que Constantino Xavier
de Souza, escrivão intimo que
escrevi

Saj
Rodrigo Foz et al.
e tubrio Foz bandos

Pagou a meação

Declaro e fui com os Partido-
rios, fozem pagamento da me-
ação do Inventariante cabem
o Cayal offanoel Rodriguez B-
reira da quantia de seis cen-
ta noventa e oito mil e trezen-
tos reis os bens adjudicados fela

pele maneira seguinte —

Haurá finalmente em
seu pagamento hum par de
Cavalleiros que em cada mto exig
que pelo preço de sua avaliação
eas acharão as Partidas, impor
tar na quantia de du mil rei
80000 com que Sahi —

Haurá mais em seu paga
mento duas machados que pelo
preço de sua avaliação de doze
mil reis, acharão as Partidas
importar a quantia de quatro
4000 mil reis com que Sahi —

Haurá mais em seu paga
mento tres Facas, que pelo pre
ço de sua avaliação acharão
as Partidas, importar a quan
tia de doze mil reis e da humo
e todas na quantia de du mil
6000 reis com que Sahi —

Haurá mais em seu paga
mento duas Curcadas, que pelo
preço de sua avaliação de oito
centos reis, acharão as Partidas,
importar a quantia de mil e
1000 du centos reis, com que Sahi —

Haurá mais em seu pa
gamento huma Panella gran
de que pelo preço de sua avalia
ção acharão as Partidas, impor
tar a quantia de mil e duca
1000 to reis com que Sahi —

Haurei mais um suppa-
mento duas panelas, fregu-
ras que fute furo de sua avali-
ação de cento e cinquenta reis, achara-
es partidores, importar a quantia
de mil e cinquenta reis, com q-
sahi.

14600

Haurei mais um suppa-
mento hum chahia que fute
furo de sua avaliação de charas
partidores, importar a quantia
de mil reis, com q- fute sahi.

1400

Haurei mais um suppa-
mento hum cho colatira, que
fute furo de sua avaliação de
charas e partidores, importar a
quantia de cento e cinquenta reis.

1800

Haurei mais um suppa-
mento quatro mullas uraneas
que fute furo de sua avaliação
de cincoenta mil reis, achara-
es partidores, importar a quan-
tia de quinhentos mil reis, com
q- sahi.

20000

Haurei mais um suppa-
mento duas mullas lidomones
que fute furo de sua avaliação
a char dezo avaliações de trinta
mil reis, achara- es partidores,
importar a quantia de sum-
to mil reis, com q- sahi.

20000

Haurei mais um suppa-
mento hum macho que fute
furo de sua avaliação de

de digo qualiaens acharas e Par-
tidores importar a quantia de
vinte e quatro mil reis com qu-
24000 sahi.

Hauna mais em seu paga-
mento seis milhas de annos que
futo preso de sua qualiaens
acharas e f digo qualiaens de
vinte e quatro mil reis, acharas e Par-
tidores importar a quantia de
noventa e seis mil reis com
96000 que sahi.

Hauna mais em seu paga-
mento doze Cavallos mancos, que
futo preso de sua qualiaens de
vinte e quatro mil reis, acharas e Par-
tidores importar a quantia de
cento e trinta e dois mil reis com
132000 que sahi.

Hauna mais em seu paga-
mento hum Rodomao, que fu-
to preso de sua qualiaens acharas
e partidores importar a quan-
8000 tia de octo mil reis com qu-
80000 sahi.

Hauna mais em seu paga-
mento seis Pontes que futo pre-
so de sua qualiaens de cinco mil
reis, acharas e partidores impor-
tar a quantia de trinta mil
30000 reis com que sahi.

Hauna mais em seu paga-
mento cinco Ruz, que futo preso
de sua qualiaens de tres mil reis

17

reis acharas os Partidores impor-
tar a quantidade de dezenta e cinco
mil reis, com que satis — 65000

Haurea mais um seu paga-
mento. Humma Ternura, que pelo
preço de sua avaliação acharas
os Partidores importar a quantidade
de cinco mil reis, com que satis. 5000

Haurea mais um seu pagamento.
Se hum Ternura, que pelo preço
de sua avaliação acharas os par-
tidores importar a quantidade de
Quinze mil reis com que satis. 5000

Haurea mais um seu paga-
mento. Tres Cegoas matas, que
pelo preço de sua avaliação de
Cinco mil reis acharas os parti-
doras importar a quantidade de
quinze mil reis com que satis. 55000

Haurea mais um seu paga-
mento quatro Potanea, que pe-
lo preço de sua avaliação de tres
mil reis acharas os partidores
importar a quantidade de doze
mil reis com que satis. 12000

Haurea finalmente noster
rei de planta de bua de terra m
quantia de dezenta mil reis
com que satis. 19000

Commaras os partidores
estas vinte e humma parcelas
de bens adjudicados ao Inven-
tariante Cabeça de Casal, Ma-
nuel Rodriguez. Refiro, e acha

acharão importas e quantia
de dois centos noventa e oito mil
898800 e trezentos reis, com que se ha-

Quinta forma houve e foi
em pagamento de um fisco de
Inventariação Cabeca de Ovel
por intera de de que se achou
em sua toca de sua ma-
ca, e para constar o assiguo
contos d'itos Partidas. Com
Contancio daun de Souza, e
ouros inteiros que se achou

Sig
Mestres de d'itos

Antonio Joze Candido

Pagamento do Herdeiro Fumino

Leuções e foi com os Par-
tidores para pagamento da he-
gitima metade do herdeiro Fi-
mino, filho da falecida In-
ventariação da Guroza Obaria,
da quantia de cento e setenta e
quatro mil quinhentos e seten-
ta e cinco reis, os seus de ju di-
ca do pela forma seguinte
Haverá primeiramente
em dito herdeiro um seu pa-
gamento, oito mil e setenta e
dois annos, que pelo preço de
sua avaliação de Ovelis mil
reis, acharão os fisco de res de

importar a quantia de cento
e vinte e oito mil reis, com que sobri 128000

Hauna' mai em seu paga-
mento duas Puzas de Oriz, que
são puzas de sua avaliação de tre-
ze mil reis, acharam os partidados,
importar a quantia de cento e
dois mil reis, com que sobri 26000

Hauna' mai em seu paga-
mento humas Pontanas que se-
lo puzas de sua avaliação a charas
os partidados, importar a quan-
tia de treze mil reis, com que sobri 30000

Hauna' mai em seu paga-
mento humas Egoas mancegas
que se lo puzas de sua avaliação a
charas os partidados, importar
a quantia de treze mil reis com
que sobri 30000

Hauna' mai ultimamente
em seu pagamento no valor
das terras de planta sobre a de-
ra, a quantia somante de do-
ze mil quinhentos e setenta e cin-
co mil reis, com que sobri 127575

Summarão o juiz com os par-
tidados, e os seus pareceres de
seus dojudicados, ao paga-
mento da legitima do herdeiro. Ter-
minis, a charas importar a
quantia de cento e setenta e qua-
tro mil quinhentos e setenta e
cinco reis, com que sobri 174575

Quinto forma humo o ju

quei, até pagamento bem feito
e herdado. Fimmo por interações
do que anda durando até o toco
de sua legitima materna, e
para contentar a si qua com o
dito Partidore, e a Constantino
Rauir de Souza, e mais inter-
negocios.

Sa.
Mestre Sordal Cr.

Antonio Jy. Landeiro

Pagam^{to} ao herdeiro João

Encarado o Juiz com os Partido-
res para pagamento da legiti-
ma materna do herdeiro João
filho da Inventaria de Gums-
za e Maria, da quantia de cen-
to e setenta e quatro mil e quin-
teentos e setenta e cinco, e seus
acrescidos da festa forma de
seguinte.

Haure' primeiramente
em seu pagamento oito mil
e setenta e cinco annos que pelo preço
de sua avaliação de dez reais
mil e seis, a chara os partidores
importar a quantia de cento
e vinte e oito mil e seis, com que
1287000 Reals.

Haure' mais em seu pa-
gamento duas vezes de cinco

criar, que pelo preço de sua avaliação
de três mil reis, acharam os
partidores importar a quantia
de cento e dois mil reis, com que
sahi.

26000

Haurea mais um seu paga-
mento Summa Portanea que
pelo preço de sua avaliação acha-
ram os partidores importar a quan-
tia de treze mil reis, com que
sahi.

3000

Haurea mais um seu paga-
mento Summa Cega mais a que pe-
lo preço de sua avaliação acha-
ram os partidores importar a
quantia de cinco mil reis com
que sahi.

5000

Haurea mais um summan-
to em pagamento nas ter-
ras de platita sobre a terra, a
quantia Summa de doze
mil quinhentas e setenta
e cinco reis, com que sahi.

124575

Demora os Partidores, e os
cinco parcelas de seu adjuicio
do ao pagamento do herdeiro
João, filho da Inventaria da
Quiriza e herança, e acharam impor-
tar a quantia de cento e trinta
e quatro mil quinhentas e seten-
ta e cinco reis, com que sahi.

1144575

Quinta Summa Summa seu
em pagamento seu feito e
herdeiro João por inventaria

entregados do que se acha de annua
te sua toca de sua legitima ma-
tenha; e para constar assigna
com os Partidarios. E assim tan-
to havem de Souza e de suas parti-
das que o mesmo

Seja
Obediente Servo de V. E.

Antonio Joze Candido

to
Saqueiro do Terceiro e do Quarto

Concedido o seu com os Par-
tidarios para pagamento da legi-
tima herança do Indio Joze
Filho da Inventaria da Gen-
roza e Maria e seu dequidico
do pela forma seguinte.

Haurei' primeiro annuo
em pagamento oito mil
setecentos e noventa e sete
de sua anuidade de decais
mil e seiscentos e setenta e
oito e quatro e quatro
de cento e vinte e oito mil
1284000 reis, com que sobe.

Haurei' mais em seu
pagamento duas vezes de decais que
pelo preço de sua anuidade de
três mil e seiscentos e setenta e
oito e quatro e quatro
de cento e vinte e oito mil
264000 e de mil e seiscentos e setenta e
oito e quatro e quatro

Haurei' mais em seu
pagamento hum e meio

20

Conthanco, que pelo preço de duas
analiaes de charas e partidas
importar a quantia de tres mil
reis, com que sahi.

3400

Seu maior maior em seu pa-
gamento humo Egga manea
que pelo preço de duas analiaes
de charas e partidas im-
portar a quantia de cinco mil
reis, com que sahi.

5400

Seu maior maior intimamente
em seu pagamento nas terras
digo pagamento no mator das
terras de planta juntera de
a quantia de sessenta e doze mil
quinhentos e setenta e cinco reis
com que sahi.

124595

Com maior e Partidos, estas
cinco parcelas de humo judica
do ao pagamento da legiti-
ma tutor do herdeiro e banor,
e a charas importar a quantia
de cento e setenta e quatro mil
quinhentos e setenta e cinco reis
com que sahi.

174595

Quinta forma humo e fin-
do pagamento humo flito e
bulcão e banor per intima de
quanta diramante do toco de
duas legiti-
ma maxima, e para
custos assigna com os ditos par-
tidos. Com leon tancio do
Seu maior de Sargento Tabelli-
digo de Sargento, e demais int-

intimou que ~~seguir~~

Sig.

Modesto Fardalho

Antonio Jose Candido

Oto ao Juiz de Direito e Maria

Lanceras o Juiz com os Parti-
doru, para pagamento da legi-
tima metade da herança da
mãe, filha da Inventaria da
Garcia Maria os bens adju-
dicados pela forma seguinte

Haurei primeiramente
um em pagamento oito mil-
lars de do do anno que pelo
preço de sua avaliação de
doze mil reis, acharão os Partido-
su importar a quantia de cento
e vinte oito mil reis, com que

284000 satis

Haurei mais um em paga-
mento duas legítimas que pe-
lo preço de sua avaliação de trez
mil reis, acharão os Partidaru, im-
portar a quantia de vinte e seis mil

264000 reis, com que satis

Haurei mais um em paga-
mento humma substancia, que pe-
lo preço de sua avaliação a cha-
rão os Partidaru importar a quan-
tia de trez mil reis, com que satis

34000

Haurei mais um em paga-

Pagamento. Humo Egoa man e a
 qui pito pite a dda aualhação
 acharao os partidados importan a
 quantia de cinco mil Reis com o
 que sahi

54000

Humo mai instrumentu m
 au pagamento no valor das terras
 de Santa Sabra de S. M. a quantia
 de doze mil quinhentos e setenta
 e cinco reis, com que sahi

124575

Summarao os Partidados estas
 duas parcelas de bens adjudicadas
 ao pagamento da legitima ma-
 terna da herdado Maria, filha
 da Inuntaria da Gungoza e Ma-
 ria, e acharao importan a quan-
 tia de cento e setenta e quatro mil
 quinhentos e setenta e cinco reis -
 com que sahi

174575

Quinto forma humo juiz ut
 pagamento bem feito a herdi-
 da Maria, filha da Inuntari-
 a da Gungoza e Maria, por intera-
 da de sua legitima materna -
 e para constar assigna com
 o Acto Partidados. Com Constan-
 cio Tacuri de S. M. e os seus in-
 teres que se der

Sig
 Martio S. M. d. C. M.
 Antonio S. M. d. C. M.

De Concluzão

Por dezasseis dias do mez de Ju-
nho de mil oitocentos e cincoenta e
sete annos, nesta Villa de Lagos, em
nosso Cartorio publico, ante os
Chuzas Joao de Aguiar, Despacho
do Cidadão Joao Marcellino
Alves de Sa, e quem facerem
tudo. Eu Constantino Ramiro
de Souza, escrivão que o escrevi.

Concluzão.

Vista aos Interesses dos
Lagos 17 de Junho de 1857
Saiz

Fucta

Por dezasseis dias do mez de Ju-
nho de mil oitocentos e cincoen-
ta e sete annos, nesta Villa de
Lagos, em nosso Cartorio por parte
do Joao de Aguiar, Despacho em
presencia do Cidadão Joao
Marcellino Alves de Sa, e quem
facerem tudo, ante os Chuzas
Joao de Aguiar, e quem facerem
tudo. Eu Constantino Ramiro
de Souza, escrivão que o escrevi.

Certifico que intimamos o supra
cho supra ao Juiz da causa do 2º

22

Inventariante Cabeça de Cavallo
Capitão João Manoel Leite, e ao
Curador, o Doutor Paulo Lopes
de Haro, e ficaram bem entendi-
dos. Lagos 18 de Junho de 1854.

Constantino Xavier de Souza

dos Agremiados de 18 de me-
de Junho de mil oitocentos e cin-
coenta e sete annos nesta Vila
de Lagos em meu Cartório
parsiado antes com visto do
Procurador de Inventariante
a Cabeça de Cavallo, o Capiti-
tão João Manoel Leite,
o que foy visto termo.
Por Constantino Xavier
de Souza, morio que escrevi

Com Vistado

Concordo e reconheço a parte
desta e estou em vigor de den-
to de 18 de Junho de 1854
João Manoel Leite

Do vinte e dois dias do mez de
Junho de mil e setecentos e cinco
enta e sete annos, nesta Villa de
Lages um mro Cartorio por parte
do Procurador do Inventario ante
Cabeça de Pagal e Capitão Jui-
z Manoel Leite, me foi inter-
quer estes autos com a resposta
dello. De que faço este termo.
Eu Constantino Xavier de Souza,
escrivão que o escreevi

Ocho no mesmo dia me-
zemos direito de clareo e
faço estes autos com vista
do Curador dos Orfãos e an-
gustus e Doutor Paulo Lo-
pe de Haro; de que faço es-
te termo. Eu Constantino
Xavier de Souza, escrivão
que o escreevi Com tudo

Por parte de meus Curadores, nem
humma sciencia nas presentes partilhas de
f. 02 v. f. 03 N. 111 de Lages 22 de Ju-
nho de 1557

Abraça (Paulo de Haro) 

Pacta

Do vinte e dois dias do mez de
Junho de mil e setecentos e cinco

Quanto a S. Paulo, nesta Villa
de Laguna um m. Carlos foi pastor
de Igreja, e o Sr. Olympe e Pontes Pau-
lo Lopes de Mello, um foi entre gen-
teis, outro com a respectiva el-
ectra de que faço um tom. Os
Cousins e o Raimundo de Souza, uni-
vos que os seus.

Certifico que este auto pa-
 ga Sello de morte, tres postas in-
 cluyndo duas em brancos, e duas
 em das certidões. Postas 2=2V=10=
 12=12V. 14=2W. a 160=1120 que em 2.50
 1380 que em pagar, vem a fa-
 zar 2.500V. Lages 22 de Junho
 de 1854. —

Obm. ut.

100

N.º 1 ————— 28507
 P.º 1013 mil e quinhentos e 08
 Lhs. Duzes 25 de Junho d'1857
 Amador

De Conakryao

De Concluzão
O Ante e cinco dias do mes de
junho de mil setecentos e cinco-
enta e sete annos, nesta Villa
de Lagoa, no mus Cartorio foy
esta acção concluyda ao juiz de
Paz do Chiquito da cidade
João Antunes de Alencar
da Lagoa foy este termo

terceiro. Eu Constantino Laurin de
Sousa, escrevo o seguinte que consta

Condições

Julgo por sentença as partilhas do presente
inventário na forma em que nos mesmos
se contém salvo com tudo aos menores, p^a no de-
nido tempo tentarem quaesquer acções ou re-
clamações que em direito lhes competir q^{as} pagas
as custas pro rata Notifique a Excm^{ta} o pai
dos Arzãos para assignar termo se abri-
gou das legítimas de seus filhos p^a lhes
entregar sem quebra ou diminuição q^{as} os
mesmos se amariçarem ou se casarem
Villa de Lagos 26 de Junho de 1857

João Marcelino M^{te} de Sá

Acta

Na vinte e seis dias de meo de Junho
de mil oitocentos e cincoenta e sete
anos, nesta Villa de Lagos, em seu
Cartorio por parte do Juiz de Arzãos
Superior e Cidadão João Marcelino
M^{te} de Sá, me foi entregue este auto
com a sentença supra de que fazes-
te parte. Eu Constantino Laurin de
Sousa, escrevo o seguinte que consta

22000
Certifico que intimei a sentença su-
pra ao Procurador do Inventário
e a quem de cada, o Capitão João Manoel
Lito, assim ao Curador, o Doutor Paulo
João de Haro, a quem ficaram scientes. Lon-
ge 26 de Junho de 1857. - João
M^{te} de Sá

Constantino Laurin de Sousa

Conta do Curador

Autuação	2000
Notificações e intimações de f.ºs	18.000
to Juram. e assignaturas	2.800
Encerram.º Declarações f.ºs	500
T.º de Juram. do Acto N.º 1.º e and.º	3.800
T.º de Com.º f.º 12	500
Auto da Partilha	2000
Razo das qualificações	1.420
T.º das Partilhas	3.960
Certidão e L.º	2.700
T.º de O.º	500
	<u>38.180</u>

Descontadores Grat. 8.000

Auto e Juram. do Jur. do	1.000
da Partilha	4.000
Definitiva	1.000
Esta conta e encargos	<u>3.000</u> 7000

do Curador

Quas. transportes	200
	<u>57.180</u>
Toca.º	28.500
Coada p.º	7.147
Quis	

Sig.

tempo, entregando fielmente todos os alcan-
ce para sua amada e não ce fu, ou em
paga de um bem de Hoir na conformida-
de da lei imposta aos tutores. Assim o
promettio fazer de banio de responsabili-
dade, e para constar fui notu termo, que
est assignou com o Selen doto fui, ouigo
termo, que por nos sabe serem as-
signou a seu lego Antonio Jori Can-
dido com o Selen doto fui. Ou Constan-
cio David de Souza, escrevio autu, e assig.

Say

Antonio Jori Candido

Visto em correições. Os Pais são tutores natos
de seus filhos o fãos, não tem q. necessid.
de assignar a tutoria, nem obrigacões al-
guem de legitima, como o fez praticar o
juiz Jore Marcellino Alvares da Silva
presente invento. Se o pai dos orfãos q.
é pessoa de pouco senso, se é doente, se é
doente de tal enfermidade, q. não possa bem
regor, e administrar os bens de seus filhos,
neste caso tem lugar a nom. de tutor. Põe-
se p. linhas sobre o Processo civil nota 219.
Assim se observa ora indiante. V. de Lages
5 de Dezembro de 1859.

Jaquino Jore Henriques

Cumpra-se

Villa de Lages 8

de Fevereiro de 1860.

Pinera das 8tas

My dear Mother
I have just received your letter
of the 10th inst. and was
glad to hear from you.
I am well and hope this
letter finds you the same.
I have not much news to
write at present.

I have been thinking of
writing to you for some
time but have been so
busy that I could not find
time. I have been very
busy with my school work
and have not had much
time for anything else.
I have been very happy
and hope you are the same.
I have not much news to
write at present.

I have been thinking of
writing to you for some
time but have been so
busy that I could not find
time. I have been very
busy with my school work
and have not had much
time for anything else.
I have been very happy
and hope you are the same.
I have not much news to
write at present.

